

DELIBERAÇÃO Nº 145/2022 – 13/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e;

- A pactuação ocorrida na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná em 18 de maio de 2022;
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo XXII – Da Política Nacional de Atenção Básica, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);
- A Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Anexo I – Capítulo I – Que institui a Política Nacional de Promoção da Saúde;
- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo I – Das Diretrizes para Organização da Rede de Atenção à Saúde do SUS;
- A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, Anexo IV, Capítulo II – Das diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das pessoas com doenças crônicas; e Seção I - Do regulamento técnico, normas e critérios para o serviço de assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade;
- A Portaria SCTIE/MS nº 53, de 11 de novembro de 2020, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Sobrepeso e Obesidade em Adultos;
- O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis no Brasil 2021-2030;
- O Plano Estadual de Saúde do Paraná 2020-2023;
- A necessidade de organizar as ações e os serviços de saúde de forma a fortalecer e qualificar a promoção da saúde, prevenção do excesso de peso, vigilância alimentar e nutricional e atenção integral aos indivíduos com sobrepeso ou obesidade;

Aprova a Linha de Cuidado às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade - Adulto, conforme Anexo I.

Dr. César Augusto Neves Luiz

**Secretário de Estado da Saúde do
Paraná**

Ivoliciano
Leonarchik
Assinado de forma
digital por Ivoliciano
Leonarchik
Dados: 2022.06.13
17:08:42 -03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR